

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa PRIME CONSTRUÇÕES LTDA, a dar início aos Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, no município de Palmas - TO, na conformidade do contrato 0006/2019, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 18 de fevereiro de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA. - EPP, a dar início à REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL LACERDINO DE OLIVEIRA CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS - TO, LOTE 01, em COLINAS DO TOCANTINS - TO, na conformidade do contrato 00040/2018, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 01 de março de 2019.

RENATO DE ASSUNÇÃO  
Secretário

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 013/2017**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Elaboração/ Readequação de Projeto Básico e Executivo de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Ligação e TO - 030.  
Vencedora: VIATEC ENGENHARIA LTDA, Lote 01, no valor de R\$ 598.804,96 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e quatro reais e noventa e seis centavos); Lote 02, no valor de R\$ 984.055,62 (novecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) e Lote 03, no valor de R\$ 460.550,74 (quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos).

Palmas - TO, 27 de março de 2019.

DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA  
Respondendo pela Superintendência de Licitação  
de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA SEMARH Nº 14, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o art. 5º da Lei 2.097, de 13 de julho de 2009, redação determinada pela Lei nº 3.170, de 22 de dezembro de 2016, inciso I do art. 19 do Regimento Interno do CERH, publicado no DOE nº 3.600, de abril de 2012 e Resolução CERH nº 72, publicada no DOE nº 5.201 de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Procedimentos de Outorga e Ações Reguladoras do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH no biênio setembro/2018 a setembro/2020:

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Felipe Mansur Pimpão como titular em substituição à Luan de Sousa Ribeiro;

IV. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO Alexandre Barreto Almeida dos Santos como titular em substituição à Breno Barbosa Villa Boas;

VI. Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS Leda Veronica Benevides D. Silva como suplente em substituição à Michele Ribeiro Ramos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 25 dias do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

**PORTARIA SEMARH Nº 16, DE 25 DE MARÇO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, em conformidade com o Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 1º de fevereiro de 2019 e com o §2º do art. 3º, da Lei 1.789, de 15 de maio de 2007, redação determinada pela Lei nº 2.896, de 21 de agosto de 2014, inciso I do art. 18 do Regimento Interno do COEMA, publicado no DOE nº 4.232, de 10 de outubro de 2014 e Resolução COEMA nº 86/2018, publicada no DOE nº 5.201, de 19 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, para compor a Câmara Técnica Permanente de Licenciamento e Qualidade Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, no biênio setembro/2018 a setembro/2020, os seguintes representantes:

I. Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, Danyllo Santiago de Carvalho como titular em substituição à Adriano Vigilato de Almeida;

II. Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Manoel Ribeiro de Souza Junior como titular em substituição à Waléria Pereira Figueiredo Oliveira e Waléria Pereira Figueiredo Oliveira como suplente em substituição à Caroline Bueto Soares Carreiro Martins;

IV. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura - SEAGRO, João Gomes Barbosa como titular em substituição à Thiago Pereira Dourado;

VII. Federação da Agricultura do Estado do Tocantins - FAET, Gabriel Barros Aguiar dos Santos como suplente em substituição à Luiz Renato de Campos Provenzano;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos desde 01 de março de 2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, ao 25 dia do mês de março de 2019.

LEONARDO CINTRA  
Secretário

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 97/2019/SES/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação da comissão destinada a promover os inventários, físico e financeiro, com vistas a dirimir inconsistências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissões para realização do inventário físico e financeiro dos materiais hospitalares, medicamentos, materiais diversos, equipamentos e demais itens de consumo estocados no Anexo V - Almoxarifado Central; Anexo VI - Estoque Regulador, Prédios I e II da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.